

a 1.000 Kg será acrescida de 50% ao valor da tabela paleta padrão; i) tarifa mínima remuneratória do conjunto dos serviços, por período de 15 dias, não será inferior a R\$5.000,00. SÃO PAULO 20/09/2022. J J M Logística Integrada Ltda - ME, Matheus Santos Abreu Leme De Oliveira - sócio administrador, JUCESP: 619.665/22-1 secretária geral: Gisela Simiema Ceschin em 14/10/2022

ITAGUARY AGENCIAMENTO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

ATO Nº 1, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador - MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS torna público o EDITAL ANEXO.

MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL. Nº de Registro JUCEPE: 20228652553 de 12/09/2022 e JUCESP: 603.599/22-9 em 03/10/2022. CNPJ/MF 69.907.541/0002-85 - NIRE 35.902.211.209 - Rua Joaquim Mendes, 115, Jardim das Laranjeiras, São Paulo - SP, CEP 02518-100.- Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903: CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). CAPACIDADE: A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 832,00m²; em galpão coberto, a área de escritórios é de 474,20m², a capacidade de armazenagem é de 2.496,00. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. EQUIPAMENTOS: O Armazém está equipado com 1 empilhadeira a gás Toyota com capacidade de 2000 kg. SERVIÇOS: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. REGULAMENTO INTERNO. 1. DAS MERCADORIAS: 1.1. O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. 1.2. Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. 2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1. No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. 2.1.2. A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. 2.1.3. As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. 2.1.4. Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. 2.2. Prazo: 2.2.1. O prazo de depósito será de 6 meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. 2.2.2. Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. 2.2.3. Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. 2.3. Seguro: 2.3.1. O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. 2.4. Restrições Legais: 2.4.1. O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. 2.4.2. O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. 2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1. As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h às 17h. 2.6. Responsabilidade: 2.6.1. O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. 2.6.2. O direito de indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. 2.7. Inadimplência: 2.7.1. O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. 2.7.2. O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarem os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1. Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. TARIFA REMUNERATÓRIA. "Serviço - Descrição - Base De Cálculo - Tarifa R\$" Armazenagem - Armazenagem Por Período De 30 Dias Ou Fração - Tonelada: 54,60 - M²: 49,14. Seguro - Seguro Contra Danos Às Mercadorias (Período De 15 Dias). "Ad Valorem":0,20%. Movimentação - Mercadoria Paletizada. Tonelada: 35,15 - Mercadoria Não Paletizada. M³: 75,92. Tonelada: 70,13. Paletização - Paletização De Mercadorias. M³: 13,50. Tonelada: 30,00. Outros Serviços - Embalagem Ou Reembalagem. Por Milheiro: 780,00. Lonamento E Deslonamento De Veículos. Por Milheiro: 115,00. Valores Extraordinários A Serem Cobrados Para Operações Realizadas Fora Do Expediente De Funcionamento (08h Às 17h De Segunda A Sexta Feira). Conferência - Conferência De Mercadorias. Hora: 23,20. Movimentação - Operação De Empilhadeira. hora: 25,40

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 8/2022- (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF comunica aos interessados que HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2022, Processo nº 00070-00000124/2022-58 (SEI), que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos de passeio e pick-up para atender as demandas da Subsecretaria de Defesa Agropecuária e Subsecretaria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do item 3 do Anexo I, Termo de Referência. Ssagraram-se vencedoras as Empresas, GAMA VEICULOS LTDA CNPJ 06.213.517/0001-45, para os itens 1 e 2, com o melhor valor total de R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e mil e quinhentos reais), sendo o item 2 cota reservada que será adjudicado manualmente; WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA CNPJ: 44.583.018/0001-39, para os itens 5 e 6, com o melhor valor total de R\$

1.460.400,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 1.822.900,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil e novecentos reais). Os itens 3 e 7 restaram fracassados e os itens 2 e 4 restaram desertos, sendo aproveitado o item 2 como cota reservada da cota principal, item 1. A ata e o termo de HOMOLOGAÇÃO do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

EDSON ROHDEN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 11/2022- (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF comunica aos interessados que HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2022, Processo nº 00070-00000619/2022-87 (SEI), que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de tratores e implementos agrícolas para atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do item 3 do Anexo I, Termo de Referência. Ssagraram-se vencedoras as Empresas, UNAPEL VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 18.650.374/0001-18, para os itens 2 e 3, sendo o item 3 adjudicado manualmente, para o vencedor do item 2 por ser cota reservada, com o melhor valor total de R\$ 3.956.400,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ: 92.264.472/0001-70, para os itens 5, 17, 18, 22 e 23, sendo os itens 18 e 23 adjudicado manualmente, por ser cota reservada dos itens 17 e 22, com o melhor valor total de R\$ 566.640,00 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscientos e quarenta reais), MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ: 00.492.308/0001-00, para o item 6, com o melhor valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03, para o item 7, com o melhor valor total de R\$ 43.285,00 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais), FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA, CNPJ: 36.416.243/0001-52, para os itens 8, 9, 10, 11, 12 e 13, com o melhor valor total de R\$ 881.015,00 (oitocentos e oitenta e um mil quinze reais), PEDRO PIRES JUNIOR, CNPJ: 05.507.847/0001-80, para os itens 14, 15 e 16, com o melhor valor total de R\$ 600.200,00 (seiscientos mil e duzentos reais), BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.119.251/0001-65, para o item 19, com o melhor valor total de R\$ 23.598,50 (vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 04.742.267/0001-05, para os itens 20 e 21, sendo o item 21 adjudicado manualmente por restar fracassado, sendo adjudicado ao vencedor do item 20, com o melhor valor total de R\$ 626.450,00 (seiscientos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) e DELMAR KISSMANN - EIRELI, CNPJ: 91.003.814/0001-35, para o item 26, com o melhor valor total de R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 6.938.788,50 (seis milhões, novecentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 1 e 4 restaram desertos, não sendo aproveitados por serem cota única e os itens 24 e 25, restaram fracassados, não sendo aproveitados por serem cota principal e cota reservada, não havendo vencedor para estes itens. Os itens 3, 18, 21 e 23 foram adjudicados manualmente aos vencedores da cota principal. A ata e o termo de homologação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender às demandas das Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Valor total estimado: R\$ 789.867,10 (setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos). Processo nº 00080-0006804/2022-05. Cadastro das Propostas: a partir de 26/10/2022. Abertura das Propostas: 16/11/2022, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

Brasília/DF, 25 de Outubro de 2022.

RENI FERNANDES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

PROCESSO Nº. 00052-00013645/2022-93

OBJETO: Contratação de empresa para executar a reforma da 9ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal situada no SHIN QI 5, lote A, Lago Norte - Brasília/DF, conforme o projeto básico e seus anexos, que são partes integrantes do edital. TIPO: Menor Preço. O valor estimado da obra é de R\$ R\$ 4.682.173,01 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e três reais e um centavo) cuja despesa deverá ser financiada com recursos alocados à Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, Fonte 100 do subtítulo 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. Prazo de execução da obra: 10 (dez) meses. Prazo de vigência: 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) dias. Data de recebimento dos envelopes: 29 de novembro de 2022, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site www.pcdf.df.gov.br - licitações, ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h30min às 18h30min, através de mídia, que deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2022.

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Presidente

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Processo nº 00054-00016917/2021-70.

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de equipamentos odontológicos. Valor estimado: R\$ 522.245,95 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 16 de novembro de 2022, às 13h30 (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151. Elemento de Despesa: 33903917 e 33903025. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br a partir de 26 de outubro de 2022. Informações: (61) 3190-8054, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2022.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal

